



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 3 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 16 de janeiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **CAMILA KELLNER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 142****; e **VIVIANE FRIDA BELLI**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 230****; para atuarem como Cadastradora Institucional Titular e Substituta, respectivamente, do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 97/2022 - GAB/SBS, de 27 de abril de 2022, que trata do Pesquisador Institucional Titular e Substituto do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/01/2023 16:41)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000051/2023-78

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/01/2023** e o código de verificação: **cdc5ab07b7**